

Interior

PORTARIA Nº 04/2020

A Juíza de Direito LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO, titular da Vara de Família e Sucessões e Anexos do Foro Regional de Campina Grande do Sul, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contido na Seção 6 da Instrução Normativa 05/2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, II, do Código de Processo Penal, que estabelece o poder requisitório do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Secretaria da 3ª Vara Judicial conta atualmente com um déficit global de 02 (dois) servidores, o que gera sobrecarga de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR parcialmente a Portaria nº 10/2017, especificamente o art. 2º, "Ministério Público", itens 1 e 2, uma vez que, consoante dispõe a Seção 6 da Instrução Normativa 05/2014, da CGJ/TJPR, a tramitação dos procedimentos investigativos deve ocorrer diretamente entre Ministério Público e Delegacia de Polícia, sendo desnecessária a intervenção do juiz, salvo nas hipóteses ali excepcionadas.

Art. 2º. DETERMINAR o cumprimento, pela Secretaria, da Instrução Normativa 05/2014, da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 3º. REVOGAR parcialmente o item 3, "Ministério Público", do art. 2º da Portaria 10/2017, especificamente a determinação para que a Secretaria, apresentada a denúncia pelo Ministério Público, atualize os antecedentes do(s) acusado(s) através do sistema "Oráculo". Outrossim, o item 3 acima mencionado passará a contar com a seguinte redação:

"3) Apresentada denúncia pelo Ministério Público deverá a secretaria certificar sobre o local da prisão (se estiver preso) e, arroladas testemunhas, promover o cadastramento delas no sistema eletrônico PROJUDI."

Art. 4º. DETERMINAR à Secretaria que dê ciência ao Ministério Público local, assim como às Delegacias de Polícia dos Municípios integrantes deste Foro Regional, encaminhando-lhes cópia desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser incluída no sistema Athos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Campina Grande do Sul - PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO

Juíza de Direito

